

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br progesp@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 052/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

| | | | Nível de Vencimento | | | |
|-----------------|---------|--------------------------------|---------------------|-----------|-----------|--------------------------|
| Nome | SIAPE | Cargo | De | Para | Vigência | Processo nº |
| Lilian Baseggio | 2252948 | Assistente em Administração | I (hum) | II (dois) | 28/3/2017 | 23205.001157/20 17-16 |

Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

